



## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2021.**

**EMENTA:** "CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES"  
A SENHORA PATRÍCIA MAIA BERTOLI."

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – JOSE GOMES DOS SANTOS.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

### **1. RELATÓRIO.**

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 25.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

*III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

*aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”*

O projeto visa conceder o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora Patrícia Maia Bertoli.

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora Patrícia Maia Bertoli.

Alega o autor em sede de justificativa que a homenageada, dentre outros feitos, é servidora do Fórum de Aracruz, exercendo o cargo de Oficial de Justiça, sempre o exercendo com humildade e respeito à população.

## **3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 04 de maio de 2022.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora